ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

PORTARIA Nº 073/2023

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) **José Adailton Barbosa de Souza**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN nos dias 26 e 27/10/2023, com a finalidade de pegar documentos de RG'S no Instituto Técnico-Cientifico de Perícia-ITEP. E outros...

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 02(duas) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Resolução nº 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 25 de outubro de 2023.

João Batista Cabral
Secretário do Legislativo